



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8094

de 10 de Maio de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3277 de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.100,00 (Setenta e três mil e cem reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.110.1.004	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 2.200,00
02.01.04.122.110.2.004	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 1.000,00
05.01.04.123.110.2.024	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R\$ 23.000,00
06.01.04.122.110.2.026	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 5.000,00
06.01.04.122.110.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 20.000,00
07.03.12.368.250.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 10.000,00
07.03.12.368.250.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 11.000,00
07.03.12.368.250.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R\$ 900,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
05.01.04.123.110.2.023	3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1	R\$ 47.200,00
06.01.15.451.140.2.031	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 25.000,00
07.03.12.368.250.2.050	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20	R\$ 900,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de Maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DÉBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Assessora do Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 23.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 900,00